

MATA QUE É CORCUNDA!
OS ÍNDIOS DO CEARÁ
NA GUERRA
DE INDEPENDÊNCIA
DO PIAUÍ*

JOÃO PAULO PEIXOTO COSTA**

É sempre bom lembrar que não se deve
tomar os outros por idiotas
(Michel de Certeau)

Resumo: *este artigo visa investigar o envolvimento militar dos índios do Ceará no contexto da independência do Brasil, quando foram recrutados para conter o foco de resistência portuguesa no Piauí em 1823. A análise da participação indígena nesses acontecimentos, quando se viam na iminência de serem enquadrados em novos estatutos jurídicos por conta dos movimentos liberais portugueses, revela tanto o seu papel para as autoridades do novo país quanto sua luta pela defesa da condição de vassalos livres e de outras antigas garantias. Refletiremos acerca dos significados indígenas da independência brasileira, do antilusitanismo e das diferentes relações estabelecidas com outros agentes, componentes de sua atuação bélica e cultura política.*

Palavras-chave: *Índios. Independência. Cultura Política. Antilusitanismo. Guerra.*

A solução brasileira para os problemas nas relações com Portugal em meados de 1822 não era óbvia nem unânime nas diversas regiões do país. Como afirma André Roberto Machado, em sua análise sobre a realidade paraense, nem ao menos a questão se os habitantes da América lusitana queriam se alinhar ao Rio de Janeiro ou continuar unidos a Portugal era pertinente. Segundo o autor, “é só em um contexto mais amplo, o da crise do Antigo Regime português, que este processo pode ser compreendido” (MACHADO, 2006, p. 38-9). Para fugir do anacronismo, que tradicionalmente pre-

* Recebido em: 23.09.2016. Aprovado em: 05.12.2016.

** Doutor em História (UNICAMP). Professor do Instituto Federal do Piauí, Campus Uruçui.

tende visualizar uma identidade nacional brasileira bem anterior à separação política do Reino Unido, Machado ressalta, primeiramente, a multiplicidade de projetos possíveis para as pessoas contemporâneas à independência. Em segundo lugar, assim como no Pará, em qualquer outro lugar do Brasil dificilmente havia uma posição hegemônica a respeito dos rumos a seguir, o que provocou profundas cisões nas províncias.

Admitir-se brasileiro e opor-se aos portugueses era uma das várias opções plausíveis aos que viviam no Brasil naquele período – e isso acabou prevalecendo em épocas e por motivos diferentes para cada circunscrição administrativa. Portanto, o antilusitanismo, marcante no Brasil desde a reunião das Cortes em Lisboa em 1821, precisa ser caracterizado em seus contextos locais. Segundo Roland Rowland, os próprios conceitos de “brasileiro” e “português” não se definiam como nacionalidades, não foram dadas de antemão e nem sequer diziam respeito, necessariamente, aos locais de origem. Os termos se referiam a quem apoiava ou não o projeto centralizador de dom Pedro I, independentemente se tivesse nascido ou não na Europa (ROWLAND, 2003, p. 372-3). Para ele, “nas décadas de 1820 e 1830, o antilusitanismo tinha um evidente sentido político e foi utilizado quer como discurso de legitimação do novo Estado independente, quer nas lutas a respeito da centralização do Estado” (ROWLAND, 2003, p. 384-5).

Como defende Ribeiro (1997, p. 88), nem mesmo a palavra “independência” se referia diretamente à separação política entre Brasil e Portugal. Segundo ela, “a emancipação política não estava em questão” entre 1821 e 1822, tendo em vista que, em termos econômicos, o Brasil já não dependia de Portugal. Para a autora, a emancipação política “foi muito mais obra do combate pela liberdade, que até o último momento se pensava em obter dentro da Nação portuguesa”. Não se tratavam, portanto, de lutas apenas pela prevalência de projetos nacionalistas, mas de embates por meio dos quais os grupos sociais atuavam em busca de vantagens. Desde 1821, as notícias que chegavam das Cortes de Lisboa, que passavam a ser vistas como “tirânicas e desejosas de agrilhoar novamente a ex-Colônia”, geraram manifestações em diversos lugares no país, exigindo “respeito às nossas especificidades, às nossas instituições, à nossa emancipação, entendida como autonomia” (RIBEIRO, 1997, p. 85).

Segundo Ribeiro (1997), as disputas de nacionalidade conviveram com as clivagens de cunho étnico-raciais que caracterizavam aquelas sociedades. O envolvimento de grupos sociais subalternos (como escravos, libertos, mestiços, brancos pobres e índios) nos conflitos contemporâneos à separação política brasileira, independente de que lado apoiavam, se relacionava à busca pela liberdade e igualdade. Divergindo dos que imaginam que as pessoas não tinham uma noção clara dos acontecimentos, deixando-se cooptar facilmente pelos poderosos, a autora destaca que a base das agendas reivindicatórias dos que lutavam naquele período eram suas experiências, mesmo que estivessem afastadas do poder político (RIBEIRO, 1997). Além disso, as lutas em torno de identidades nacionais que ainda estavam sendo construídas escondiam, muitas vezes, os preconceitos raciais “e também os desforços na busca por melhores condições de vida. [...] Os conflitos antilusitanos tinham muito mais um conteúdo racial e ‘patriótico’, sem serem nacionalistas” (RIBEIRO, 1997, p. 311-2).

Os tumultos de rua nos centros urbanos, os eventuais motins nos sertões e os acirrados debates políticos mostram que a separação política de Brasil e Portugal “não foi nada amigável”, pois “processou-se com lutas e ao custo de muito sangue derramado” (DARÓZ, 2013, p. 49). Mas, além disso, este período também foi caracterizado

pelas diversas batalhas entre forças armadas que se estenderam até 1823. Daróz (2013, p. 49) chega a defender, inclusive, que o exército brasileiro “foi criado e forjado na luta contra os portugueses”. Com o efetivo das tropas brasileiras formado, em sua maioria, por regimentos auxiliares, o autor, contudo, não problematiza as motivações políticas dos voluntários e quem seriam os “vagabundos” que na ocasião foram recrutados à força. Segundo Daróz (2013, p. 41), “coube a esses homens lutar na Guerra de Independência do Brasil”. Ao utilizar letras maiúsculas, o autor não percebe que não houve apenas “*uma* guerra”, deixando de lado a heterogeneidade de contextos onde ocorreram batalhas e de interesses entre os diversos grupos sociais.

A respeito das lutas pela adesão do Piauí à separação política brasileira, Sá Filho (1991, p. 164) argumenta que era impossível que a sociedade piauiense tivesse consciência política do que acontecia porque “a grande maioria da população era constituída de analfabetos”. Sua pesquisa não “verificou uma verdadeira participação social decorrente da formação de uma consciência política” (SÁ FILHO, 1991, p. 169). Segundo ele, sendo meramente aliciado, o povo não teria participado “efetivamente do processo de independência do Piauí, pois não lhe fo[ra] dado o direito de decidir sobre sua história” (SÁ FILHO, 1991, p. 169). De maneira contrária, Dias (1999, p. 243) vai além da ideia de cooptação popular e defende a “participação autônoma de parcela das forças sociais diante do projeto de independência desejado pelas autoridades governamentais e militares”. Para a referida autora, a repressão às manifestações populares era prova de que os subalternos tinham consciências próprias do momento que viviam e não apenas executavam os ditames da elite letrada (DIAS, 1999), tornando insustentável o argumento de Sá Filho.

A tese de Dias (1999, p. 296) se complica quando destaca, de maneira anacrônica, que a guerra excedia em “patriotismo e heroísmo em favor da causa da independência”, buscando enxergar o conceito moderno de “pátria” no contexto da independência.¹ A autora também faz referência ao antilusitanismo dos subalternos quando diz que “o enfrentamento direto era a oportunidade para manifestar sentimentos de rancor da população sertaneja” (DIAS, 1999, p. 296). A explicação de Dias para o ódio aos portugueses por parte dos mais pobres é vaga. Mesmo reconhecendo a heterogeneidade da composição social das tropas, não explica por que “a vingança que se apresentava contra séculos de dominação” (DIAS, 1999, p. 294) se dirigia bem mais aos portugueses que às autoridades e aos proprietários brasileiros.

A crítica mais contundente ao tratamento da historiografia sobre a participação das classes populares nas guerras de independência do Piauí foi de Iara Moura. Discordando do trabalho de Sá Filho (1991), a autora afirma que a consciência política de um grupo tem origem em suas “experiências de vida, isto é, o desejo de acabar com a exploração e a dependência econômico-política” (2008, p. 80). Também se contrapõe a Dias (1999), que critica o tratamento apologético da “história positivista referente a esta temática”, mas acaba por fazer a mesma coisa com as massas em sua obra, “baseada em argumentos nacionalistas” (MOURA, 2008, p. 79).

Acerca da marcante presença das classes populares nas guerras pela independência na Bahia, Guerra Filho (2004) chama atenção para as diferentes expectativas diante do novo Estado soberano. A vitória por parte das elites que decidiram pela separação de Brasil e Portugal não representou o fim das diferenças sociais internas e a inclusão de outros setores menos favorecidos no cenário político. Tampouco a participação das camadas populares nas batalhas representava uma homogeneidade social: o envolvimento desses grupos estava baseado nas experiências específicas e nas demandas

distintas em relação às elites políticas e econômicas brasileiras. Como afirma o autor, as “classes populares deixavam claro, com sua presença em vários episódios [bélicos], que a ‘vontade do povo’ nem sempre se compatibilizava com as atitudes e os objetivos” das lideranças político-militares provinciais (GUERRA FILHO, 2004).

Os índios participaram ativamente desse contexto de indefinições políticas, quando se colocava em jogo o destino de suas conquistas e as possibilidades para o futuro. Atenderam as chamadas de recrutamento diante de situações de conflito bélico por tradicionalmente exercerem funções de defesa do Estado. Ainda que obedecessem a ordens superiores, as comunidades indígenas não deixaram de expressar seus interesses e manifestar fidelidade aos projetos que consideravam vantajosos.

Ao contrário do que diz Guerra Filho (2004) e Dároz (2014, p. 41-2), segundo o qual os índios da Bahia não teriam sido “incorporados formalmente às fileiras do exército”, Rego (2014, p. 53-4) apresenta alguns exemplos de grupos recrutados no serviço miliciano, sem, contudo, problematizá-los. Quais seriam, então, as razões para a inserção indígena nas lutas pela causa brasileira, “justamente no momento em que recrudesciam as disputas entre estes [os índios] e a ‘civilização branca’ por terras e recursos naturais”? (GUERRA FILHO, 2004, p. 117). Sobre a realidade baiana, Guerra Filho (2004, p. 117) levanta a possibilidade de que a “penúria em que se encontravam tenha levado os índios a se aproximarem das tropas” em busca de alimento, opinião compartilhada por Daróz (2013, p. 42). Ainda que a explicação dos autores possa fazer sentido – o que precisa ser avaliado para cada realidade específica – ela obscurece as motivações políticas nativas para, no caso dos da Bahia, se colocarem ao lado dos que invadiam seus territórios e apoiarem a separação política do Brasil.

Acerca do contexto baiano, Guerra Filho (2004, p. 115) também argumenta que a população indígena encontrou mais dificuldade que outros grupos subalternos para ingressar nas guerras porque, segundo ele, “não se incorporava – ou de forma deliberada se recusava a se incorporar – à dinâmica social [...] relacionada à economia colonial”.² O autor, entretanto, não explica de que maneira o nível de interação de uma comunidade indígena com as dinâmicas socioeconômicas coloniais complicaria “dimensionar a contribuição das populações indígenas para a experiência histórica do povo” (GUERRA FILHO, 2004, p. 116) que, à época, lutava pelos destinos do Brasil.

Traçando caminho inverso ao de Guerra Filho (2004), Machado (2006) percebe na conjuntura do Pará na independência a relação que havia entre as relações de trabalho dos índios, a partir de sua exploração enquanto mão de obra, e seu recrutamento. Constituindo “grande parte das forças armadas” paraenses, o próprio controle da mão de obra dos índios “estava fundamentado no obrigatório alistamento destes em corpos de milícia” (MACHADO, 2006, p. 66-7). Os indígenas participaram “ativamente da ebulição política do período, contribuindo para instabilidade então vivida através de suas ações no exército, em grupos de desertores, ou de diversas outras formas que tornaram factíveis, em muitos momentos, a ameaça de subversão da ordem” (MACHADO, 2006, p. 70). Compondo de forma majoritária as tropas e a força de trabalho na província, e insatisfeitos com a exploração e os recrutamentos forçados no período da independência, os índios e outros grupos subordinados provocaram temor nas autoridades, inclusive bradando contra o governo dos brancos (MACHADO, 2006). A discrepância de interesses e expectativas com os rumos do país era um claro sinal da heterogeneidade de ações políticas neste contexto, quando a voz indígena se fez presente ao perceber naqueles anos uma possibilidade de garantir sua liberdade.

Outro caso de participação indígena nas guerras de independência foi o dos xucurus e paritiós aldeados em Cimbres, Pernambuco. Chamados de “fanáticos realistas absolutos” (CARVALHO, 1997), foram presos em 1823 acusados de darem vivas a dom João VI e serem contrários à independência do Brasil. Marcus Carvalho (1997) compreende as imputações aos indígenas como pertencentes ao jogo político da época. Os índios, na realidade, teriam se posicionado contrários a poderosos locais, partidários da separação brasileira, porque havia tempos estes buscavam tomar suas terras. Aproveitando-se da tradicional fidelidade indígena à Coroa, vista por eles como máxima instância protetora, um opositor político de Cimbres os teria cooptado. Dessa forma, segundo Carvalho, “os índios foram pegos pela independência”, participando, por isso, dessas “brigas de brancos do século dezenove” (CARVALHO, 1997, p. 329; GOMÉZ, 2009, p. 267).

Dantas (2015, p. 139) também analisa o conflito de Cimbres, percebendo a inserção do posicionamento político indígena “num quadro complexo de disputas locais pelas terras do aldeamento e por cargos políticos”. Trazendo outros elementos não abordados por Carvalho, a autora leva em consideração o histórico de confrontos entre os índios e as autoridades da vila. Segundo a autora, os índios estavam “imersos em relações de violência, de recrutamento forçado e de tentativas de invasão de suas terras” (DANTAS, 2015, p. 146) com a câmara partidária da separação política brasileira, o que motivou sua aliança com os portugueses e a realização de levantes em defesa de dom João VI. Indo além da ideia de “pegos pela independência” em meio a uma “briga de brancos”, defendida por Carvalho (1997), Dantas (2015, p. 143) reconhece nessas ações estratégias indígenas “para fazer frente a essa situação local de conflitos e disputas políticas”.

Se em muitas regiões do Brasil as comunidades indígenas se posicionaram fiéis à Coroa – representada seja por dom João VI como por dom Pedro I – o mesmo não pode se dizer dos grupos estudados por Garcia (2008) no Rio da Prata. O estudo se concentra na atuação de Andrés Guacurarí, o “Andresito”, liderança das missões e importante apoiador do projeto de José Artigas de independência da Cisplatina. Natural da Província Jesuítica de Missões do Paraguai, Andresito cresceu durante a administração hispânica e presenciou a invasão lusa na região. Portanto, “conhecia muito bem a administração portuguesa e espanhola dos povos, e parece ter percebido em ambos mais malefícios do que benefícios” (GARCIA, 2008, p. 6). Artigas o nomeou “Comandante General de Misiones” em 1815, ciente de que a “nomeação de um índio potencializaria a adesão dos demais” (GARCIA, 2008, p. 7). Os indígenas, por sua vez, viam no apoio a Artigas uma “possibilidade de autogestão na e da província por eles construída e habitada desde o século XVII” (GARCIA, 2008, p. 11).

O fato de que apenas as elites políticas e econômicas à época da separação do Estado brasileiro e se beneficiariam com a mudança de regime não fazia de seus aliados desfavorecidos meros cooptados. Como afirma Ribeiro (1997, p. 280), os grupos subalternos não se envolveram nos embates desses anos, “somente porque eram pau mandados de autoridades estabelecidas ou de homens partidariamente posicionados. [...] os populares tinham uma ideologia própria, elaborada a partir de suas vivências e dos conflitos existentes naquela sociedade”.

Os índios, por sua vez, não foram apenas “pegos pela independência”: estavam inseridos neste contexto, dialogando com diversos outros grupos (de classe e cor distintas) e agindo a partir de concepções próprias do que significava aquele momento e a luta que empreendiam.

A compreensão dos conflitos políticos locais é fundamental para uma análise coerente dos embates na independência e da razão para as escolhas tomadas por cada um dos lados diante dos projetos possíveis. Mas a relação dos indígenas com a Coroa – que, no caso dos de Cimbres, era de fidelidade com dom João VI – talvez mereça uma análise mais demorada do que a de Dantas (2015) e Carvalho (1997). Era um aspecto igualmente importante para o posicionamento dessas comunidades nas guerras de independência por, pelo menos, duas razões. Primeiro porque se conectava aos conflitos com outros grupos sociais na luta em prol de suas terras, prerrogativas e liberdade. Em segundo lugar, porque era a manutenção da monarquia – entendida como algoz ou protetora – que estava em jogo, o que incidia diretamente nos seus interesses e na sua qualidade de vida.

No contexto analisado por Garcia (2008), a Coroa portuguesa representava prejuízo para os índios e perda de autonomia pelas terras que invadira. Em 1819, Andresito foi preso, enviado ao Rio de Janeiro, e provavelmente morto nesta cidade em 1822. “Seus projetos coletivos, entre eles a construção de uma relação mais paritária com o restante da sociedade, baseada principalmente na gestão de uma província essencialmente guarani, saíam bastante enfraquecidos” (GARCIA, 2008, p. 11).

Tais casos são exemplos da necessidade de atentarmos para as realidades locais específicas durante as guerras de independência. O posicionamento dos índios recrutados em território cearense e seu apoio incondicional à monarquia não se deram pela manipulação de agentes externos. Foram manifestações políticas em prol de suas comunidades, inseridas em batalhas de uma guerra que também era sua.

AS LUTAS DE INDEPENDÊNCIA NO PIAUÍ

No Piauí, as manifestações de apoio à separação de Brasil e Portugal liderada por dom Pedro I se iniciaram em Parnaíba, no litoral da província, com a aclamação da coroação do imperador pela câmara da vila em 19 de outubro de 1822 (MARTINS FILHO, 1945). A junta governativa piauiense, sediada na cidade de Oeiras e fiel às Cortes portuguesas, recebeu com preocupação a notícia da atitude dos vereadores parnaibanos. Prontamente enviou à vila separatista o militar João José da Cunha Fidié, incumbido de debelar o movimento. Nomeado governador das armas por dom João VI em setembro de 1821, no contexto de reforma das forças armadas no Brasil (FIDIÉ, 1850; MARTINS FILHO, 1986; DARÓZ, 2013), Fidié liderou a resistência portuguesa no Piauí até meados do ano seguinte, quando foi rendido por tropas brasileiras em Caxias, no Maranhão, preso e remetido a Lisboa, onde foi recebido como herói.

Fidié chegou com uma tropa bem armada a Parnaíba em dezembro de 1821, tendo encontrado o apoio do capitão Francisco de Salema Freire Garção, que ancorara um brigue próximo à vila havia poucos dias (NEVES, 2006; DIAS, 1999; CARVALHO, 2014). Antes disso, as autoridades separatistas de Parnaíba haviam fugido para o Ceará, onde puderam buscar apoio do novo governo desta província fiel a dom Pedro I (CARVALHO, 2014; MARTINS FILHO, 1945). Durante a estadia de Fidié no litoral, diversas vilas no interior do Piauí e a própria capital, Oeiras, passaram a aclamar a independência do Brasil, o que fez com que o militar retornasse à capital no final de janeiro de 1823 na tentativa de reprimir os movimentos separatistas (PINHEIRO, 1986, p. 56-57; DIAS, 1999, p. 267; ARAÚJO, 2015, p. 35).

Enquanto isso, o governo do Ceará começou a organizar o envio de tropas para a província vizinha com o objetivo de defender os adeptos da separação brasileira, combater Fidié e expulsar os que buscavam assegurar a adesão do Piauí às Cortes portuguesas (MARTINS FILHO, 1945; PINHEIRO, 1986). Foram recrutados diversos voluntários cearenses e piauienses liderados por Luis Rodrigues Chaves, cuja tropa era composta de homens mal armados e sem formação militar, como vaqueiros e lavradores. Durante o retorno de Fidié e sua tropa à capital, no dia 13 de março, à beira do riacho Jenipapo, próximo à vila de Campo Maior, os regimentos inimigos se encontraram, em um dos confrontos mais sangrentos das guerras de independência do Brasil (GIRÃO, 1984; PINHEIRO, 1986).

O resultado foi massacrante pela larga desvantagem numérica e bélica das tropas brasileiras em comparação com a dos constitucionalistas (CARVALHO, 2014). Mas, apesar da expressiva derrota, os homens liderados por Chaves tiveram o trunfo de roubar diversos armamentos e suprimentos dos portugueses, o que tornou impossível a continuidade da marcha de Fidié a Oeiras (PINHEIRO, 1986). Segundo Antônio Martins Filho, as primeiras notícias sobre a derrota na batalha do Jenipapo chegaram a Fortaleza em 24 de março (MARTINS FILHO, 1945; ARAÚJO, 2015). Em seguida, tropas cearenses foram enviadas a Campo Maior com o objetivo de garantir sua segurança (PINHEIRO, 1986; CHAVES, 1972; CHAVES, 2005; DIAS, 1999), e formou-se no Ceará, sobre a liderança de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e José Pereira Filgueiras, o Exército Libertador e Pacificador, criado para derrotar os portugueses e garantir a adesão piauiense à independência (MARTINS FILHO, 1945; GIRÃO, 1984; PINHEIRO, 1986). Fidié mudou a rota para Caxias, a convite da própria câmara da vila, adepta das Cortes, em busca de apoio,³ mas acabou sendo cercado por tropas separatistas vindas do Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco e Bahia no mês de agosto de 1823 (ARARIPE, 1885; ARARIPE, 1913; PINHEIRO, 1986).

A Batalha do Jenipapo foi largamente abordada pela historiografia piauiense como um marco da formação do Estado brasileiro. Ainda assim, muito pouco se fala sobre a participação indígena nas guerras de independência no Piauí, geralmente de forma sucinta ou negativa (NUNES, 2007; NEVES, 2006; CHAVES, 1972; CHAVES, 2005). Até mesmo os poucos autores cearenses que escreveram sobre a participação de tropas do Ceará nos conflitos nada falam sobre os índios envolvidos.

Entretanto, as fontes pesquisadas dão informações sobre a participação indígena nos embates contra os adeptos do constitucionalismo português no Piauí desde o final de 1822. Em ofício ao ministro da Marinha, Inácio da Costa Quintela, de 1º de janeiro de 1823, o capitão Francisco de Salema Freire Garção deu notícias de suas atividades militares desde novembro do ano anterior, quando aportara em Tutóia, no Maranhão, próximo a Parnaíba. Seu objetivo era “manter em segurança e firmes no sistema constitucional os habitantes daquela parte da predita província”.⁴ No dia 13 de dezembro de 1822, após a fuga dos vereadores de Parnaíba para o Ceará, entrara na vila piauiense e se mantivera à espera do governador das armas Fidié, que o incumbira da formação de um reduto na barra do rio Igaraçu, fronteira com o Ceará. Segundo ele, recebera notícias de que havia no lado cearense um presídio de tropa composto por cerca de 140 homens, “sendo parte deles milicianos da Granja, e os outros caboclos, armados de flechas”.⁵ Dizia-se que pretendiam “reunir mais gente para atacar” a vila de Parnaíba, ainda em poder dos constitucionalistas, “porém até o presente não tem feito tentativa alguma”.⁶

Os “caboclos” a que se referiu o capitão Freire Garção eram os índios de Vila Viçosa, na serra da Ibiapaba, próxima à fronteira do Ceará com o Piauí. Sua função era proteger a costa cearense contra possíveis ataques da marinha portuguesa.⁷ Ao final de janeiro de 1823 o Ceará iniciou de maneira efetiva a organização de tropas com o objetivo de atacar os adeptos das Cortes na província vizinha. Havia a necessidade, por parte do governo cearense, de proteger as vilas da fronteira, na Ibiapaba, contra as ideias liberais e para evitar uma possível invasão de constitucionalistas no Ceará, como afirmam Martins Filho (1945) e Monsenhor Chaves (2005). No dia 23, o governo do Ceará recebeu diversos requerimentos das “vilas do norte” para enviar forças contra Fidié.⁸ No dia seguinte, por meio do frade Alexandrino da Purificação, tiveram notícias das lideranças militares de Vila Viçosa, Vila Nova d’El Rei, Sobral e Granja. Segundo o religioso, os chefes de várias corporações, “depois de prometerem marchar para o Piauí a libertar seus irmãos oprimidos, afracaram [sic]”. Por isso, ele pedia “que os fizessem marchar, ou demitissem dos postos”. O deputado José Joaquim Xavier Sobreira sugeriu que as tropas destas vilas fossem enviadas para Parnaíba.⁹

Apesar do anseio em combater os portugueses, a relutância das lideranças militares provavelmente se devia à desvantagem bélica em relação às tropas de Fidié, situação confirmada pelos acontecimentos dos meses posteriores. Em fevereiro de 1823, um ofício da câmara de Sobral relatava ao rei “que esta província está falta de munições e petrechos de guerra, e mesmo de oficiais hábeis que saibam dirigir com acerto as tropas”.¹⁰ Anexo ao ofício está uma cópia da ata de vereação da câmara de 8 de dezembro de 1822, quando já se falava dos acontecimentos em Parnaíba, das possibilidades de auxílio aos adeptos da separação e do temor de que o Ceará fosse invadido pelo governador das armas do Piauí. Várias sugestões foram levantadas para que houvesse mobilizações militares na região em direção à província vizinha, como a formação de um regimento, e que “se expedisse ordens para que os índios de Vila Viçosa se reunissem também à tropa”.¹¹

As ordenanças de índios da Ibiapaba combatiam em defesa dos interesses da Coroa no Piauí desde, pelo menos, o final do século XVII (MAIA, 2010). Os próprios índios, em suas requisições, faziam menção aos feitos de seus antepassados nas terras além da serra, especialmente nos conflitos contra grupos indígenas inimigos.¹² No contexto da separação política do Brasil, a força militar dos índios de Viçosa não poderia ser dispensada, especialmente em uma situação de falta de recursos bélicos. Mas foi a própria comissão militar de Viçosa que passou a solicitar o auxílio do governo cearense antes de seguir para a missão em Parnaíba. A junta deliberou no dia 10 de março que fosse enviada a embarcação do sargento-mor João da Silva Pedreira, juntamente com “vinte soldados, uma peça de campanha e um sargento, além do que já se achava a bordo”.¹³ Com o mesmo objetivo, “em consideração ao que representa a comissão militar de Vila Viçosa”, foi enviado o sargento-mor João Nepomuceno com “mantimento, armamento e mais petrechos de guerra” para a “expedição da Parnaíba, para o fim do ataque do inconfidente Cunha Fidié”.¹⁴

No dia 13 de março ocorreu a batalha do Jenipapo, em Campo Maior, com o massacre das tropas mal armadas dos separatistas. Demoraram alguns dias para se ter notícia do conflito em Fortaleza e, até lá, outros pedidos de reforços chegaram ao governo do Ceará. Em 16 de março a junta governativa deliberou sobre um novo ofício da comissão militar de Viçosa “em que pedia providências sobre a expedição do Piauí”, prometendo fazer marchar em socorro das tropas cearenses o coronel José Vitoriano Maciel.¹⁵ Já era tarde para remediar a derrota sofrida: no dia 24 o governo recebeu “várias participações

oficiais de Quixeramobim, Monte-mor Novo, Vila Nova d'El Rei e de outros comandantes e autoridades sobre o destroço de nossas tropas auxiliaadoras aportadas em Piauí, feito pelas tropas de Fidié”.¹⁶ Diante da notícia, a junta governativa decidiu agir ofensivamente, expedindo “tropas para a fronteira norte para serem guarnecidas e entrarem para o Piauí logo que o governador das armas [do Ceará] de[esse] as ordens”.¹⁷

Diante da emergência da situação, vários regimentos militares da Ibiapaba seguiram para as vilas próximas ao riacho Jenipapo, com o objetivo de protegê-las de um possível retorno de Fidié, que já marchava para Caxias. A comissão de Viçosa não poderia mais esperar reforços para partir. Mas, ao invés de rumar para o litoral, mudou sua rota para Campo Maior no final de março; a partir de abril registraram-se as primeiras informações sobre a presença da tropa de índios do Ceará no Piauí.

Localidades na guerra de independência no Piauí



Mata que é Corcunda!

Não encontrei documentos que comprovem o envolvimento de tropas de índios vindas do Ceará em confrontos contra regimentos militares constitucionalistas no Piauí. A ata da sessão da junta governativa cearense de 24 de março de 1823, que citei acima, faz referência ao comunicado do comandante de Monte-mor Novo, que era vila de índio, sobre a derrota no Jenipapo, mas não esclarece se havia indígenas compondo o regimento durante a batalha. Alencar Araripe cita um ofício de Pereira Filgueiras ao diretor da missão da Conceição em que solicitou o envio de “todos os índios que puderem seguir com seus competentes arcos e flechas” para a vila do Crato e, de lá, para o Piauí.¹⁸ As tropas da região do Cariri de fato se uniram ao Exército Libertador (MARTINS FILHO, 1945) no posterior cerco a Fidié em Caxias, no mês de agosto de 1823, mas não foi possível encontrar comprovação de que havia índios participando desta marcha.¹⁹

Tudo indica que os índios de Viçosa não chegaram a ir para Parnaíba e muito menos estiveram na batalha do Jenipapo. Mas isso não significa que estivessem ausentes dos acontecimentos posteriores. De acordo com Costa (1974, p. 317), em 30 de março “chegavam notícias a Oeiras de que o capitão Alexandre Neri Pereira Nereu entrara em Campo Maior comandando um troço de 800 homens trazidos da Ibiapaba”, e de “que se reuniam na serra mais de 600 índios que desceriam em breve para se bater pela independência”. Em 5 de abril o governo do Piauí escreveu a Nereu, incumbido de comandar o efetivo militar responsável pela proteção da referida vila e que lá chegara no dia 16 de março. Respondia a um ofício no qual o capitão alegara já esperar a tropa indígena da Ibiapaba, e se lamentava pela falta de efetivo militar e das poucas munições disponíveis. A junta piauiense aconselhou-o a dispensar todos os que “não estiverem armados com armas de fogo”. Entretanto, advertia que “os índios não devem ser dispensados por forma alguma, porque estes se devem considerar armados, visto que o arco e flecha é sua arma”.²⁰ A mesma opinião foi transmitida ao capitão-mor Joaquim Nunes de Magalhães: os “índios, uma vez que tragam arco e flechas, não os considera este governo na classe dos desarmados, por serem aquelas suas armas”.²¹

O poder bélico dos arcos e flechas indígenas já era bastante conhecido e, mesmo que não pudessem utilizar armas de fogo, não deixavam a desejar em relação a outros regimentos. O governo do Piauí só não contava com o comportamento insubmisso da tropa dos índios, que entrara na província manifestando toda sua fúria antilusitana.

Quando a junta piauiense escreveu a Nereu, ainda não havia recebido o outro ofício do capitão do dia 4 de março, em que relata alguns dos problemas que enfrentara com regimentos cearenses em Campo Maior. Disse ter sido atacado diversas vezes, “tanto de meia dúzia de soldados pagos que aqui se acham do Ceará e dessa cidade, como de uma tropa de índios vindos de Vila Viçosa, os quais tem feito os maiores insultos e roubos possíveis por falta de subordinação de seus comandantes”.²² Alguns desses soldados, depois de terem sido “seduzidos” pelos irmãos Vicente Bezerra da Costa e Luis Pinto, foram à porta da casa de Nereu dirigindo-lhe “palavras injuriosas”, e por isso foram presos. Como reação às prisões, foi a vez dos índios irem até a residência do capitão gritando “morra que é corcunda”. Para que Nereu pudesse se “ver livre desse ataque foi preciso mandar chamar o capitão mandante dos ditos índios e mostr[ar]-lhe os meus papeis a fim de acomodar a vil gente”.²³ A insubordinação dos índios em Campo Maior só teria cessado definitivamente no dia 2 de abril, quando chegara à vila o tenente Simplício José da Silva, mandando

*soltar certa porção de animais que se achavam pegados e peados pelos ditos índios, os quais escandalizados, não só por isso, mas também por se tratar de outros roubos mais que eles tinham feito, hoje pelas 7 horas do dia se foram todos embora junto com os seus capitães, dizendo que estavam adoecendo todos de sezões, por isso se retiravam.*²⁴

Monsenhor Chaves foi um dos poucos historiadores a trabalhar de forma mais minuciosa estes documentos, narrando a presença dos índios em Campo Maior para além de curtas citações, ainda que com tom abertamente racista. Relatou a afronta indígena contra Alexandre Nereu, “homem fraco, indeciso, que não queria se comprometer com coisa alguma” (CHAVES, 2005, p. 105). O autor afirma que o “capitão mandou chamar o comandante dos índios e lhe mostrou a sua patente para provar àquele imbecil que não era um corcunda e sim um chefe independente. Muito estranho tudo isso” (CHAVES, 2005, p. 108). Com a chegada do tenente Simplício, os “índios nem reagiram. Perceberam que estavam diante não de um molenga, mas de um homem enérgico e perigoso. Tinham pela frente agora um filho da terra, [...]. Trataram logo de inventar doença e arribaram” (CHAVES, 2005, p. 108).

Chaves tende a caracterizar a presença militar cearense em Campo Maior após a batalha do Jenipapo como uma invasão desastrosa. Em sua narrativa, é clara a diferença de postura entre Nereu – cearense comandante das tropas da província vizinha – e o piauiense Simplício José da Silva. Nas palavras do autor, os índios seriam ainda piores pela própria “imbecilidade” de seu líder. Entretanto, o agrupamento de Viçosa não foi apenas enganado: é possível perceber que a alegada insubmissão indígena se somava à de outros agentes subalternos que formavam a soldadesca do Piauí e do Ceará. A luta contra os constitucionalistas era extremamente heterogênea porque não se tratava meramente de um confronto entre Brasil e Portugal, ou de naturais destes dois países. Por um lado, na tropa de Fidié não havia “um único português em seu efetivo de praças”, como afirma Carlos Daróz (2013, p. 43). Por outro, soldados e índios possivelmente mantinham um diálogo e convivência mais estreitas e certamente não tinham os mesmos objetivos que os oficiais de alta patente.

Acerca das ações ofensivas dos índios contra o capitão Nereu, Dias (1999, p. 311) afirma que a “violência contra certos oficiais serve como exemplo para explicar a atitude que certos grupos populares adotaram de autonomia em relação à condução oficial da guerra”. Entretanto, se contradiz ao acreditar que havia um “sentimento de pátria e até mesmo de nação mobilizando a população piauiense unida à do Ceará” (DIAS, 1999, p. 302). A própria saída dos índios de Campo Maior, relatada por Chaves (2005) com deboche, tendo sido seu pretexto inventado ou não, era sinal de que eles tinham motivações diferentes. Dias (1999, p. 311-2) está correta quando diz que os atos de violência demonstravam discordância “quanto aos rumos da causa pela qual lutavam”. Mas não é possível concordar que tenha havido um “patriotismo” unindo grupos sociais e étnicos tão diferentes. Ainda que estivessem do mesmo lado, nem todos combatiam pela mesma “pátria” ou em prol dos mesmos objetivos. Os significados da guerra, da independência, das identidades e do futuro eram múltiplos.

Para os índios, era mais viável acreditar nas palavras de líderes populares do que na de um capitão branco, que só pôde comprovar não ser um “corcunda” – termo que se referia pejorativamente aos portugueses – mediante a entrega de papéis ao comandante indígena. Este não era nada “imbecil”: conhecia a burocracia e a documentação da época e detinha um efetivo poder de liderança diante de sua comunidade

numa situação de guerra. O que a historiografia e as autoridades da época qualificaram como “insubmissão” pode ser interpretado como concepções próprias, indígenas, sobre as relações com seus líderes e de como lidar com os inimigos.

Mas quem seriam, de fato, os corcundas e de que maneira deviam ser tratados? A análise de outros registros pode nos fornecer novos elementos para refletir sobre o caráter político tanto das atitudes indígenas quanto de outros agentes. Nem tudo era tão estranho, como acreditava Chaves.

Em 12 de abril de 1823, a junta governativa do Piauí informou ao tenente Raimundo de Souza Martins ter recebido notícias de que “as tropas em Campo Maior têm estado em total desarranjo, que já se debandou dela e que os índios se foram todos embora”.²⁵ No mesmo dia, respondeu ao capitão cearense Luiz Rodrigues Chaves, concordando que “não só os soldados do Ceará que cometem roubos, mas sim de mistura com muitos desta província e outras pessoas”.²⁶ Já no dia 18, lamentou ao capitão Nereu “os repreensíveis procedimentos dos índios e dos soldados de linha”. Assegurou que os do Piauí seriam castigados, e os índios ficariam a cargo do governo cearense de “dar providências para evitar a continuação destes abusos”.²⁷

O governo do Piauí percebia a dependência militar em relação ao Ceará pela falta de condições materiais para manter suas tropas. Por isso não havia muita coisa que a junta piauiense pudesse fazer, a não ser punir os soldados de sua província e esperar atitudes do governo cearense. Mas, além disso, contrariando o bairrismo do Monsenhor Chaves, as manifestações do governo mostram que os causadores das desordens não eram exclusivamente cearenses e, muito menos, os índios, que brevemente deixaram a província.

De acordo com Neves (2006, p. 171), a “bala e o facho incendiário eram os argumentos convencedores nestes dias negros. De Campo Maior e de Valença, sobretudo, chegavam as notícias mais alarmantes de crimes perpetrados em nome da causa vencedora”. Segundo Monsenhor Chaves (1972, p. 28), após a “retirada de Fidié, Campo Maior se transformou num pesadelo. Nem o mais mínimo resquício de autoridade existia ali, e muito menos condições para exercê-la”. O caos era generalizado nos dias posteriores à batalha do Jenipapo porque a população percebia a realidade em que vivia de maneira bastante particular, e cada grupo agia por motivações próprias em relação aos que consideravam inimigos.

Alguns autores buscaram explicações para o ambiente conturbado que se instaurou na região, relacionando-as com a precária situação das tropas e da população e com seu exacerbado antilusitanismo. Segundo Sá Filho (1991, p. 168), os combatentes cometeram atos de vandalismo porque não haviam “recebido o pagamento do soldo prometido pelos dirigentes”. Araújo (2015, p. 36) destaca como uma das preocupações do governo piauiense a negociação “com as tropas oriundas do Ceará, que cobraram pela atuação na guerra da independência”. Para Moura (2008), as promessas de distribuição de terras por parte das lideranças favoráveis à independência foram fundamentais para conseguir o apoio popular. Marcados pela fome, o objetivo do povo seria “acabar com a estrutura colonial de produção, totalmente o contrário da elite, que visava preservar esta ordem, pondo fim apenas às restrições coloniais que dificultavam o comércio livre” (MOURA, 2008, p. 82-3). Apesar de citar os saques e assassinatos contra portugueses, Moura não estabelece a ligação que havia entre tais ações violentas e o antilusitanismo, que sequer chegou a ser mencionado por Sá Filho (1991).

Araújo (2015, p. 30) argumenta que, para as elites piauienses, “foi necessário cooptar nos meios populares forças para garantir, por meio das armas, a expulsão dos

portugueses”. Acredita que os pobres “foram seduzidos pelo discurso nacionalista” das elites, ansiosas em “se ‘descolonizar’ [...] tanto no âmbito político quanto no cultural”. Com isso, o autor não percebe haver um antilusitanismo próprio dos grupos subalternos, manifestado violentamente após a batalha do Jenipapo. Monsenhor Chaves (1972) e Carvalho (2014) relatam que, após a batalha, portugueses foram mortos, roubados, e os que moravam em Campo Maior tiveram suas casas saqueadas. Segundo Neves (2006, p. 114), enquanto “houve bens de portugueses, foram roubados. Quando se extinguíram, foram atacados os das pessoas suspeitas, ou como tais indigitadas”. Fazendo algum esforço interpretativo para as ações, o autor afirma que “o furto cercava-se de um nimbo luminoso de patriotismo, era considerado ação meritória” (NEVES, 2006, p. 114). Tais exemplos enfatizam claramente que os habitantes portugueses eram o foco da fúria popular. Mas se as motivações estavam em confrontar o sistema econômico, porque a população escolheu despejar sua insatisfação contra os lusitanos, “unindo-se” às autoridades brasileiras que também os submetia?

É necessário, portanto, analisar as motivações políticas de cada grupo envolvido a partir de suas próprias experiências. O antilusitanismo dos índios no Ceará plantara raízes em 1821, quando as Cortes submeteram o rei e circulavam histórias negativas a respeito da constituição que se fazia em Portugal (RUBIM, 1866). Para eles, a Coroa era a grande entidade protetora e garantidora de mercês, como terras, patentes de ordenanças e cargos políticos nas vilas. Já em 1823, a tropa desta vila, ao chegar a Campo Maior, se deparou com os resultados do massacre perpetrado pelos lusitanos. O ódio que os índios nutriam dos portugueses não vinha simplesmente de uma “revolta contra a dominação”, como alega de maneira vaga a historiografia. Tinha a ver com o contexto específico do período: o “corcunda” que os indígenas perseguiam com tanto afincamento era um representante do país que visava instaurar um novo sistema, e todos os que agissem assim também seriam perseguidos. O antilusitanismo dos índios significava lutar pela manutenção de antigas garantias.

Em meados de abril de 1823, os indígenas de Viçosa já não estavam mais em Campo Maior, mas sua estadia havia sido marcante o suficiente para ser negativamente referida em várias correspondências militares posteriores. Segundo o tenente Simplício José da Silva, escrevendo à junta piauiense no dia 21, os soldados cearenses já haviam quase todos saído de Campo Maior, levando

*consigo os animais que puderam ajuntar, de tal sorte que em alguma fazenda suponho que nem sementes deixaram, e muito principalmente causado este destroço pelos índios; tropa que nos é inútil, antes sim causa um formidável prejuízo a esta província por serem insubordinados.*²⁸

No dia 25, o sargento-mor Bernardo Antônio Saraiva respondeu a uma sugestão da junta governativa do Piauí de enviar os índios de Viçosa para Oeiras, a fim de proteger a capital. Disse achar a medida “inútil pela má conduta, insubordinação de semelhante gente”,²⁹ e pela “destruição que tem causado aos povos desta província, com mortes e roubos, sem mais atenção a superior algum”.³⁰ Em 7 de maio, o juiz José Marques Freire relatou ao governo piauiense haver um grande clima de denúncia contra quem fosse lusitano. Segundo ele,

255 *aos povos só lhes serviam o nome (grito) de ‘morra, é corcunda’. [...] Depois foram muitos roubados pelos índios, que não deixaram em casa vidros, e nem coisa alguma. [...] Nesta vila*

*ficaram todas as casas abertas por as tombarem as portas; e roubarem tudo; assim estavam fazendo por fora a quem possuía alguns bens; bastava ter alguma coisa para ser chamado 'corcunda', e ser logo roubado.*³¹

Monsenhor Chaves mais uma vez deixa transparecer seu racismo nos comentários feitos acerca do relato do juiz Freire. Segundo ele, os índios teriam sido uma “calamidade que o Ceará nos mandou naquela hora”, não teriam feito “outra coisa senão roubar, com toda aquela cara de bestas que Deus lhes deu” e quando “presentiram que a repressão ia começar, se escafederam com muita presteza” (CHAVES, 1972, p. 30). Entretanto, a retirada indígena não se deu de forma tão acabrunhada. Vimos anteriormente, pelo ofício de Nereu, que após soltarem os gados roubados, a tropa nativa se retirara “escandalizada”, em clara insatisfação com a atitude do tenente Simplício.

A represália não foi suficiente para afastar os índios de Viçosa definitivamente do Piauí. Em 25 de abril, o governador das armas Joaquim de Souza Martins foi comunicado pelo sargento-mor Bernardo Antônio Saraiva sobre as providências tomadas “para evitar a invasão dos índios que na Piracuruca [próxima a Campo Maior]” praticavam furtos.³² “Semelhante gente tem dado provas de serem inúteis”,³³ e por isso ordenou em 9 de maio que o sargento-mor não consentisse em novas entradas. Caso ocorressem, que os mandasse “prender para serem remetidos para a província a que pertencem”.³⁴ Sobre a situação de Piracuruca nos meses posteriores à batalha do Jenipapo, Abdias Neves comentou que os soldados responsáveis por a proteger “havia desertado quase todos e se reuniam aos índios que desciam da Ibiapaba, para atacar e roubar os sertanejos” (2006, p. 115-116). Segundo ele, a vila estava “quase em abandono pelas correrias dos índios da Serra Grande [Ibiapaba]” (NEVES, 2006, p. 115-6).

É curioso o verdadeiro “trauma” que as ações indígenas acarretaram nas autoridades brasileiras, mesmo que ambos estivessem lutando pela “causa do Brasil”. A repulsa dos oficiais em relação à tropa de Viçosa se devia a uma convivência que os membros da junta piauiense, sediada em Oeiras e longe do palco dos saques, não tiveram. Todos reconheciam o potencial bélico indígena, mas os militares não conseguiam admitir a insubmissão nativa, que agia a partir de seus objetivos e não obedecia ao que era ordenado. Deixaram Campo Maior porque foram privados da liberdade de atacar, por meios próprios, os inimigos portugueses. Tantas divergências são provas de que, ainda que houvesse um discurso patriótico brasileiro proferido pelas autoridades adeptas da separação, isso não significava uma união em torno de um mesmo “sentimento nacional”. As discordâncias entre índios e lideranças militares e administrativas na forma como lidar com os portugueses eram exemplos da heterogeneidade dos que lutavam pela independência, em meio às disputas pelas concepções de futuro.

A análise dos saques e depredações promovidas pelos índios não indica apenas que suas ações eram motivadas por autonomia. Os índios não faziam o que queriam – já que se viram impelidos a deixar o Piauí – mas não foram impedidos de voltar quando podiam e nem de caracterizar o inimigo de maneira particular. Como vimos no relato do juiz Freire, os “corcundas” já não eram apenas os naturais de Portugal, mas todos aqueles que tivessem “bens”, contrariando a assertiva de Abdias Neves. Dias (1999, p. 315-6) afirma que, após a batalha do Jenipapo, “os delitos eram cometidos, em várias vilas piauienses, exatamente contra europeus e brasileiros, contanto que fossem proprietários”. A autora não consegue responder, entretanto, qual era “o significado ou a razão

desses delitos” e por que as violências passaram a atingir também os nascidos no Brasil (DIAS, 1999, p. 315-6).

Dias (1999, p. 314) ainda compartilha da ideia de que os “insultos” e “roubos” eram manifestações populares que visavam “enfrentar a opressão dos europeus, [...] daqueles que ditavam as regras há muito tempo”, esquecendo-se de que os brasileiros ricos eram opressores igualmente antigos e os verdadeiros dominadores naquelas regiões. Como afirma Machado (2006, p. 224), a alteridade entre “brasileiros” e “portugueses” era “construída no desenrolar da própria luta política”, e nem toda tensão se resumia ao choque entre essas duas identidades. No Pará, a fúria dos populares adeptos da separação não se restringia “apenas aos europeus, mas também a brasileiros tidos [...] como entraves à implementação dos objetivos políticos dos rebeldes” (MACHADO, 2006, p. 224). Os inimigos das comunidades indígenas, evidentemente, não se restringiam àqueles que haviam nascido na Europa.

Na cultura política dos índios no Ceará, “portugueses” e “Coroa portuguesa” não significavam a mesma coisa. O rei era aquele que havia garantido suas mercês e o havia protegido das ambições dos proprietários brasileiros; e os nascidos em Portugal, com o constitucionalismo de Lisboa, passaram a representar uma ameaça contra esses benefícios. A união de indígenas e de outros grupos populares com as autoridades brasileiras ocorreu pelo desejo compartilhado de expulsão dos lusitanos. Com o decorrer dos acontecimentos, a figura do inimigo se transformou na associação entre europeus e todos aqueles socialmente superiores. “Portugueses”, “ricos” e “corcundas” passaram a significar praticamente a mesma coisa e a luta indígena mudou de rumo. Não se guerreava apenas pela “causa do Brasil”: para os índios, os combates da “independência” representavam uma oportunidade de enfrentar a submissão que sofriam e que poderia recrudescer ainda mais. Não havia unidade patriótica – e muito menos nacionalista – e nem homogeneidade entre os adeptos da separação política brasileira. Na mudança indígena, na qual os alvos se ampliaram dos europeus para “quem possuía alguns bens”, os “novos” inimigos eram, na verdade, os mesmos de séculos atrás.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Monsenhor Chaves (1972, p. 32) citou um trecho de um ofício do tenente Simplício José da Silva em que dizia que “parte das pessoas habitantes desse distrito [de Campo Maior] tinha extraviado bens alheios, uns por serem dessa conduta, outras pelo vocábulo que corria entre as pessoas rudes dos bens serem comuns”. O comentário de Chaves a respeito de Simplício não poderia ser mais sarcástico. “Poxa vida! Marx ainda não tinha 5 anos e em Campo Maior já havia tanta gente progressista...” (CHAVES, 1972, p. 32). O autor não acreditava que houvesse qualquer sentido nos saques que tomaram conta do Piauí em 1823 para além da pura baderna.

Entretanto, é possível analisar tais situações turbulentas a partir de outras perspectivas. A respeito de uma revolta ocorrida no Pará, contemporânea ao que analisamos neste artigo, André Roberto Machado vai de encontro à opinião de autoridades da época que a viam como uma “espasmódica manifestação de banditismo”. O autor percebe nela o caráter político das ações dos índios e de diversos outros grupos étnico-sociais envolvidos, ainda que suas variadas dissensões convergissem apenas no combate aos “inimigos da independência” (MACHADO, p. 2006, p. 258). No caso piauiense, o que muitos definiram como calamidade diante da falta de qualquer controle eram, de fato, manifes-

tações políticas de setores muitas vezes distantes de posições de poder, mas obstinados em construir o próprio futuro.

Os indígenas percebiam a conjuntura em que viviam de maneira particular, e seu envolvimento em eventos bélicos desta época não seguia cegamente os ditames das autoridades às quais estavam submetidos. Em todos estes momentos manifestaram seu desejo de defender suas garantias e sua insatisfação contra aqueles que não as respeitavam durante um período que cada vez mais os cerceava. A luta contra proprietários e pelo direito a uma vida autônoma e comunal marcou a atuação política indígena em seu envolvimento nas guerras oitocentistas.

KILL THE HUNCHBACK! THE CEARÁ INDIANS IN INDEPENDENCE WAR OF PIAUÍ

*Abstract: this article aims to investigate the military involvement of Ceará Indians in the context of Brazil's independence, when they were recruited to contain the Portuguese focus of resistance in Piauí in 1823. The analysis of indigenous participation in these events, when they were about to be framed in new legal statutes on behalf of the Portuguese liberal movements, reveals both its role in the new country's authorities and their struggle for the defense of the condition of free vassals and other ancient guarantees. We will reflect on the indigenous meanings of Brazilian independence, anti-lusitanism and different relationships with other agents, components of their military operations and political culture.****

Keywords: *Indians. Independence. Political Culture. Anti-lusitanism. War.*

Notas

- 1 No contexto da independência, "pátria" se referia à terra onde nasceu ou à província de origem. JANCÓS e PIMENTA, 2000, p. 391; GUERRA, 2003, p. 36; BERBEL, 2003, p. 350.
- 2 Tal afirmação, contudo, dificilmente pode ser atribuída aos índios do período, integrados de forma maciça à produção brasileira como mão de obra. No caso da realidade baiana, analisada por Guerra Filho (2004), vide: BARICKMAN, 1995, p. 325-368; PARAÍSO, 2014. REGO, 2014.
- 3 Da câmara de Caxias a João José da Cunha Fidié. Caxias, 3 de abril de 1823. *Apud.* FIDIÉ, 1850, p. 106-107.
- 4 De Francisco de Salema Freire Garção a Inácio da Costa Quintela. Parnaíba, 1º de janeiro de 1823. *Apud.* Documentos do tempo da independência (coleção Studart). *Revista do Instituto do Ceará.* Fortaleza: Tipografia Minerva, tomo XXXVI, 1922, p. 320.
- 5 De Francisco de Salema Freire Garção a Inácio da Costa Quintela. Parnaíba, 1º de janeiro de 1823. *Apud.* Documentos do tempo da independência (coleção Studart). *Revista do Instituto do Ceará.* Fortaleza: Tipografia Minerva, tomo XXXVI, 1922, p. 321.
- 6 De Francisco de Salema Freire Garção a Inácio da Costa Quintela. Parnaíba, 1º de janeiro de 1823. *Apud.* Documentos do tempo da independência (coleção Studart). *Revista do Instituto do Ceará.* Fortaleza: Tipografia Minerva, tomo XXXVI, 1922, p. 322.
- 7 Certidão de José de Castro Silva. Fortaleza, 20 de novembro de 1822. AN, AA, IJJ9 170.
- 8 Ata da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 23 de janeiro de 1832. APEC, GC, Livro 32, 56V.
- 9 Ata da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 24 de janeiro de 1832. APEC, GC, Livro 32, 57-59.
- 10 Da câmara de Sobral ao rei dom Pedro I. Sobral, 15 de fevereiro de 1823. AN, IN, caixa 742, pacote 4.
- 11 Ata de sessão da câmara de Sobral de 8 de dezembro de 1822, anexa ao ofício da câmara de Sobral ao rei dom Pedro I. Sobral, 15 de fevereiro de 1823. AN, IN, caixa 742, pacote 4.
- 12 Abaixo-assinado dos índios da Ibiapaba à rainha dona Maria I, anexo ao ofício do Marquês de Aguiar a Manuel Ignácio de Sampaio. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1814. APEC, GC, livro 93. *Apud.* XAVIER, 2010, p. 81-111.

- 13 Ata da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 10 de março de 1823. APEC, GC, Livro 32, p. 68-68V.
- 14 Da junta governativa do Ceará a João Nepomuceno. Fortaleza, 10 de março de 1823. *Apud.* ARARIPE, 1885, p. 242-243.
- 15 Ata da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 16 de março de 1823. APEC, GC, Livro 32, p. 80V.
- 16 Ata da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 24 de março de 1823. APEC, GC, Livro 32, p. 88.
- 17 Ata da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 24 de março de 1823. APEC, GC, Livro 32, p. 88.
- 18 De José Pereira Filgueiras ao “Sr. diretor dos índios da missão da Conceição José...”. Quartel general de São João, 12 de abril de 1823. *Apud.* ARARIPE, 1885, p. 281-283. Não encontrei qualquer referência a uma “missão da Conceição”, em que província se localizava ou o nome completo de seu diretor.
- 19 Claudete Dias afirma que “certamente” havia índios nas tropas que cercaram Fidié no Maranhão, mas não apresenta provas documentais (1999, p. 321).
- 20 Da junta governativa do Piauí a Alexandre Neri Pereira Nereu. Oeiras, 5 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7, p. 9.
- 21 Da junta governativa do Piauí a Joaquim Nunes de Magalhães. Oeiras, 5 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7, p. 12.
- 22 De Alexandre Neri Pereira Nereu à junta governativa do Piauí. Campo Maior, 4 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 4.
- 23 De Alexandre Neri Pereira Nereu à junta governativa do Piauí. Campo Maior, 4 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 4.
- 24 De Alexandre Neri Pereira Nereu à junta governativa do Piauí. Campo Maior, 4 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 4.
- 25 Da junta governativa do Piauí a Raimundo de Souza Martins. Oeiras, 12 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7, p. 33V.
- 26 Da junta governativa do Piauí a Luiz Rodrigues Chaves. Oeiras, 12 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7, p. 32.
- 27 Da junta governativa do Piauí a Alexandre Neri Pereira Nereu. Oeiras, 18 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7, p. 46V-47.
- 28 De Simplício José da Silva à junta governativa do Piauí. Estanhado [União], 21 de abril de 1823. APEPI, SI, livro sem número [correspondências recebidas].
- 29 De Bernardo Antônio Saraiva à junta governativa do Piauí. Oeiras, 25 de abril de 1823. APEPI, SI, livro sem número [correspondências recebidas].
- 30 De Bernardo Antônio Saraiva à junta governativa do Piauí. Oeiras, 25 de abril de 1823. APEPI, SI, livro sem número [correspondências recebidas]. Havia grande “preocupação em defender a capital” e, por isso, vários pedidos de envio de tropas foram feitos aos governos de Pernambuco, Paraíba e Bahia. DIAS, 1999, p. 306.
- 31 De José Marques Freire à junta governativa do Piauí. Campo Maior, 7 de maio de 1823. APEPI, SI, livro 4.
- 32 De Joaquim de Souza Martins para Bernardo Antônio Saraiva. Oeiras, 9 de maio de 1823. APEPI, SI, livro sem número [ofícios do governador das armas].
- 33 De Joaquim de Souza Martins para Bernardo Antônio Saraiva. Oeiras, 9 de maio de 1823. APEPI, SI, livro sem número [ofícios do governador das armas].
- 34 De Joaquim de Souza Martins para Bernardo Antônio Saraiva. Oeiras, 9 de maio de 1823. APEPI, SI, livro sem número [ofícios do governador das armas].

Referências

ABAIXO-ASSINADO dos índios da Ibiapaba à rainha dona Maria I, anexo ao ofício do Marquês de Aguiar a Manuel Ignácio de Sampaio. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1814. Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), série Governo da Capitania (GC), livro 93. *Apud:* XAVIER, Maico Oliveira. “*Cabôcullos são os brancos*”: dinâmicas das relações sócio-culturais dos índios do termo da Vila Viçosa Real – século XIX. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, 2010, p.

81-111.

ARARIPE, Tristão de Alencar. Expedição do Ceará em auxílio do Piauí e Maranhão. *Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, tomo XLVIII, 1885. De igual conteúdo em: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Tipografia Minerva, tomo XXVII, 1913.

ARAÚJO, Johny Santana de. O Piauí no processo de independência: contribuição para a construção do império em 1823. *Clio: Revista de Pesquisa Histórica*. Série História do Nordeste, v. 33, 2015, p. 29-48.

ATA da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 10 de março de 1823. APEC, GC, Livro 32.

ATA da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 16 de março de 1823. APEC, GC, Livro 32

ATA da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 23 de janeiro de 1832. APEC, GC, Livro 32.

ATA da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 24 de janeiro de 1832. APEC, GC, Livro 32.

ATA da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 24 de março de 1823. APEC, GC, Livro 32.

ATA de sessão da câmara de Sobral de 8 de dezembro de 1822, anexa ao ofício da câmara de Sobral ao rei dom Pedro I. Sobral, 15 de fevereiro de 1823. Arquivo Nacional (NA), série Confederação do Equador (IN), caixa 742, pacote 4.

BARICKMAN, Bert J. Tame Indians, “wild heathens” and settlers in southern Bahia in the late eighteenth and early nineteenth centuries. *The Americas*, v. 51, n. 03, 1995.

BERBEL, Márcia. Pátria e patriotas em Pernambuco (1817-1822): nação, identidade e vocabulário político. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. Clientelismo e contestação: o envolvimento dos índios de Pernambuco nas brigas dos brancos na época da independência. In: MONTEIRO, John Manuel. AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de. (Org.). *Confronto de culturas: confronto, resistência e transformação*. São Paulo: EDUSP/Expressão e cultura, 1997.

CARVALHO, Maria do Amparo Alves de. *Batalha do Jenipapo: reminiscências da cultura material em uma abordagem arqueológica*. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2014.

CERTIDÃO de José de Castro Silva. Fortaleza, 20 de novembro de 1822. AN, série Interior – Negócios de Províncias (AA), IJJ9 170.

CHAVES, Monsenhor Joaquim. Campo Maior e a Independência. *Revista da Academia Piauiense de Letras*. Teresina: v. III, 1972.

CHAVES, Monsenhor Joaquim. *O Piauí nas lutas pela Independência do Brasil*. Teresina: Alínea Publicações Editora, 2005.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1974, volume II.

DA CÂMARA de Caxias a João José da Cunha Fidié. Caxias, 3 de abril de 1823. *Apud*.

FIDIÉ, João José da Cunha. *Vária fortuna d’um soldado português, oferecida ao público pelo brigadeiro Fidié*. Lisboa: Tipografia de Alexandrina Amélia de Sales, 1850, p. 106-107.

DA CÂMARA de Sobral ao rei dom Pedro I. Sobral, 15 de fevereiro de 1823. AN, IN, caixa 742, pacote 4.

DA JUNTA governativa do Ceará a João Nepomuceno. Fortaleza, 10 de março de 1823. *Apud*. ARARIPE, Tristão de Alencar. Expedição do Ceará em auxílio do Piauí e Maranhão. *Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, tomo XLVIII, 1885, p. 242-243.

- DA JUNTA governativa do Piauí a Alexandre Neri Pereira Nereu. Oeiras, 5 de abril de 1823. Arquivo Público do Estado do Piauí (APEPI), série Independência (SI), livro 7.
- DA JUNTA governativa do Piauí a Alexandre Neri Pereira Nereu. Oeiras, 18 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7.
- DA JUNTA governativa do Piauí a Joaquim Nunes de Magalhães. Oeiras, 5 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7.
- DA JUNTA governativa do Piauí a Luiz Rodrigues Chaves. Oeiras, 12 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7.
- DA JUNTA governativa do Piauí a Raimundo de Souza Martins. Oeiras, 12 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7.
- DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dimensões da participação política indígena na formação do Estado nacional brasileiro: revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, 2015.
- DARÓZ, Carlos Roberto Carvalho. A milícia em armas: o soldado brasileiro da guerra de independência. *Revista Brasileira de História Militar*, vol. 4, n. 11, 2013.
- DE ALEXANDRE Neri Pereira Nereu à junta governativa do Piauí. Campo Maior, 4 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 4.
- DE BERNARDO Antônio Saraiva à junta governativa do Piauí. Oeiras, 25 de abril de 1823. APEPI, SI, livro sem número [correspondências recebidas].
- DE FRANCISCO de Salema Freire Garção a Inácio da Costa Quintela. Parnaíba, 1º de janeiro de 1823. Apud. Documentos do tempo da independência (coleção Studart). *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Tipografia Minerva, tomo XXXVI, 1922, p. 320-322.
- DE JOAQUIM de Souza Martins para Bernardo Antônio Saraiva. Oeiras, 9 de maio de 1823. APEPI, SI, livro sem número [ofícios do governador das armas].
- DE JOSÉ Marques Freire à junta governativa do Piauí. Campo Maior, 7 de maio de 1823. APEPI, SI, livro 4.
- DE JOSÉ Pereira Filgueiras ao “Sr. diretor dos índios da missão da Conceição José...”. Quartel general de São João, 12 de abril de 1823. Apud. ARARIPE, Tristão de Alencar. Expedição do Ceará em auxílio do Piauí e Maranhão. *Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, tomo XLVIII, 1885, p. 281-283.
- DE SIMPLÍCIO José da Silva à junta governativa do Piauí. Estanhado [União], 21 de abril de 1823. APEPI, SI, livro sem número [correspondências recebidas].
- DIAS, Claudete Maria Miranda. *O outro lado da história: o processo de independência do Brasil, visto pelas lutas no Piauí – 1789/1850*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1999.
- FIDIÉ, João José da Cunha. *Vária fortuna d’um soldado português, oferecida ao público pelo brigadeiro Fidié*. Lisboa: Tipografia de Alexandrina Amélia de Sales, 1850.
- GARCIA, Elisa Frühauf. Dimensões da igualdade: os significados da condição indígena no processo de independência no Rio da Prata. *Anais do XIX Encontro Regional de História da Anpuh-SP*, 2008.
- GIRÃO, Raimundo. *Pequena história do Ceará*. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1984.
- GÓMEZ, Julio Sánchez. Invisibles y olvidados: indios e independencia de Brasil. *Studia Historica. Historia Contemporânea*, n. 27, 2009.
- 261 GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. *O povo e a guerra: participação das camadas*

populares nas lutas pela independência do Brasil na Bahia. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2004.

GUERRA, François-Xavier. A nação moderna: nova legitimidade e velhas identidades. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico, ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. *Revista História das Ideias*, v. 21, 2000.

MACHADO, André Roberto de Arruda. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do antigo regime português na província do Grão-Pará (1821-25)*. Tese (doutorado). USP, 2006.

MAIA, Lígio José de Oliveira. *Serras de Ibiapaba. De aldeia a vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, 2010.

MARTINS FILHO, Antônio. Episódios da independência. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, tomo C, 1986.

MARTINS FILHO, Antônio. Filgueiras e o exército libertador. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Editora Instituto do Ceará, 1945.

MOURA, Iara Conceição Guerra de Miranda. A visão da história social sobre a “batalha do Jenipapo”. *Cadernos de Teresina*, v. 39, 2008.

NEVES, Abdias. *A Guerra do Fidié*. Teresina: FUNDAPI, 2006.

NUNES, Odilon. *Pesquisa para a história do Piauí: a Independência do Brasil, especialmente no Piauí. Manifestações republicanas. A ordem*. Teresina: FUNDAPI; Fund. Mons. Chaves, 2007.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste*. Salvador: EDUFBA, 2014.

PINHEIRO, Raimundo Teles. Cooperação do Ceará à independência do Piauí e do Maranhão. Itinerário da expedição de Caxias. Independência. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, tomo C, 1986.

REGO, André de Almeida. *Trajetórias de vidas rotas: terra, trabalho e identidade indígena na província da Bahia (1822-1862)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2014.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de Campinas, 1997.

ROWLAND, Robert. Patriotismo, povo e ódio aos portugueses: notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

RUBIM, Braz da Costa. Memória sobre a revolução do Ceará em 1821. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, tomo XXIX, segunda parte, 1866. p. 315-339.

SÁ FILHO, Bernardo Pereira de. A participação popular no processo de independência do Piauí. *Revista Espaço-Tempo*, Teresina, v. 1, n. 1, 1991.

XAVIER, Maico Oliveira. “*Cabôcullos são os brancos*”: dinâmicas das relações sócio-culturais dos índios do termo da Vila Viçosa Real – século XIX. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, 2010.